



FREGUESIA VILAR DE ANDORINHO  
4430-392 VILA NOVA DE GAIA

Acta avulsa do executivo

Aos vinte e três dias do mês de Abril de dois mil e dez, pelas 15 horas e 30 minutos, na sede da Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho, no âmbito do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho da carreira de técnico superior da área de assistente social, realizou-se a presente reunião com o único ponto da ordem de trabalhos:

- Recrutamento da candidata para ocupação do posto de trabalho a concurso.

Estiveram presentes os membros do executivo, e a primeira candidata posicionada na lista de ordenação final.

Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 37º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro e artigos 54º e 55º da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, atento a ausência de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, iniciou-se a negociação entre a entidade empregadora e a primeira candidata da lista unitária de ordenação final dos Candidatos, a Dra. Maria Natividade Oliveira Rubim.

Foi proposto à candidata pela entidade empregadora o vencimento correspondente à primeira posição da tabela no montante de 1.373,12 € (mil trezentos e setenta e três euros e doze cêntimos).

A candidata aceitou o vencimento proposto.

Atento o facto de a candidata ter aceite o valor proposto, deram-se por terminadas as negociações.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se os trabalhos pelas 16.00 horas, lavrando-se a presente acta que vai ser lida, assinada por todos os presentes e divulgada no site da Junta de Freguesia.

Maria Soares Ribeiro Juiz de Direito Grada -

Para

Maria Natividade Oliveira Rubim